

-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Regime jurídico dos eleitos locais — Lei n.º 29/87, de 30/06, na republicação da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro;

Relação jurídica do emprego — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 218/98, de 17 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro, e 409/91, de 17 de Outubro, e Lei n.º 6/92, de 24 de Abril;

Regime jurídico do horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Balanço social e auditorias de recursos humanos — Decretos-Leis n.ºs 190/96, de 9 de Outubro, e 131/96, de 13 de Agosto;

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Sistema retributivo e regime jurídico de prestações familiares — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 420/91, de 29 de Outubro, 133-B/97, de 30 de Maio, e 341/99, de 25 de Agosto, e 176/2003, de 2 de Agosto;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública — Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decretos Regulamentares n.ºs 19-A/2004, de 14 de Maio, e 6/2006, de 20 de Junho;

Regime jurídico de protecção social dos funcionários e agentes da administração local — Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de Dezembro;

Regime jurídico de aposentação e sobrevivência — Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na versão actualizada constante do site www.cga.pt;

Regime jurídico de urbanização e edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Imposto municipal sobre imóveis e imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis — Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

3.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas pelos assistentes principais que reúnam os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Convento do Póculo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou através do site www.cmbraga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual carreira e categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000307054

Aviso DRH n.º 33/06

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

Foram nomeados definitivamente Alice Fernanda Antunes Marinho, Carolina Rosário Pinheiro Antunes Bettencourt, Daniel Jorge Lima Oliveira Carneiro, Daniel Macedo Rocha, Humberto Vassallo Azevedo, João Paulo Campos Cardoso, José Fernandes Alves, José Romeu Fernandes Pinto, Luís Filipe Cunha Pereira, Marcelo Pereira Azevedo, Marco Filipe Costa Ribeiro Silva, Maria Lúcia Antunes Lopes, Paula Alexandra Coelho Ferreira, Paula Alexandra Vilaça Oliveira, Sandra Maria Costa Pereira, Sílvia Cristina Silva Portelo, Sílvia Maria Faria Costa, Sónia Maria Soares Rodrigues Vilela e Teresa Carla Monteiro Barbosa, por despacho de 16 de Outubro de 2006, para a categoria de agente municipal de 1.ª classe da carreira de polícia municipal, ficando posicionados no escalão 1, índice 222, precedido que foi concurso interno de acesso misto.

Foi renovada a comissão de serviço de Alice Maria Lima Ferreira, por um novo período de três anos, conforme despacho de 1 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe de divisão de Operações Urbanísticas, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Foi renovada a comissão de serviço de Francisco Duarte Salazar Rodrigues Oliveira, por um novo período de três anos, conforme despacho de 28 de Julho de 2006, para o cargo de chefe de divisão de Ambiente e Espaços Verdes, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Os nomeados deverão assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000307055

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso

Reclassificação profissional — Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Outubro corrente, João Maria Pires Barroqueiro foi nomeado definitivamente mediante procedimento de reclassificação profissional para a categoria de cantoneiro de limpeza, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 2, índice 165, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*. 1000307051

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 498/99, de 19 de Setembro, foi reclassificado o funcionário Álvaro António da Conceição Alexandre, do grupo de pessoal operário qualificado, com a categoria/carreira de operário (carpinteiro), escalão 3, índice 160, para o grupo de pessoal auxiliar, categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165.